



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO** do funcionário **ALEVINO PRADO**, Fiscal Fazendário, nível-30, o tempo de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, nos termos do Processo nº 129/87, com base no art. 129, incisos I e II da Lei nº 051/72, (serviços prestados a órgãos públicos) e Lei nº 858/83, (contagem recíproca), a partir de 13 de maio de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração